



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº. 3.997, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a *denominação de Rua no Bairro Farias*, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador Jadir Rigotti Júnior, a saber:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA EZIO DA SILVA PINTO**” a atual rua sem nome, localizada no bairro Farias nesta Municipalidade com início nas coordenadas UTM E: 390820,42 E N: 7869893,30 e termino nas coordenadas UTM E: 390951,80 e N: 7869783,63.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

08
FL. RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EZIO DA SILVA PINTO

MATRÍCULA:
0237880155 2008 4 00041 124 0018247 48

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Masculino	casado - 71ano(s)		
NACIONALIDADE				
Domicílio				
FILIAÇÃO					
FABIANO DA SILVA PINTO e DAVINA MARIA DA SILVA.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			ORA	MES	ANO
aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008) - às 22:15			05	02	2008
LOCAL DO FALECIMENTO					
em Estabelecimento de Saúde de Pontal de Ipatinga, Linhares-ES					
CAUSA DA MORTE					
Edema agudo de pulmão, Infarto agudo do miocárdio					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério de Cônego Elias, Linhares-ES.					
DECLARANTE					
Larissa Pinto Bezerra					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr. Marcelo Angélica, CRM nº 16730					
OBSERVAÇÕES / APERTELOS					
Data do Registro aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008). O falecido era casado com Leda Estácio Pinto, deixou filhos menores e não deixou bens a inventariar.					

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior
Av. Nicola Biancardi, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares - ES
CEP. 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.SYM1105.01226
Emplacamento: R\$ 16,25 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 17,87
Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 16 de novembro de 2011.

João Victor Calam Barbosa
Escritor autorizado

Roberto Forner Junior
Of. Roberto Forner

CNPJ: 11.436.891/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
RUA EZIO DA SILVA PINTO - FARIAS
PROCESSO - 015171/2021**



Base Cartográfica Municipal
Sistema de Projeção UTM - SIRGAS2000

DATA: 22/09/2021
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças